

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 57/1999 de 4 de Março

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto - Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, sob proposta do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, e no uso das competências atribuídas pelo n.º 4, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/A/96, de 3 de Dezembro, determino o seguinte:

1.º - É designada para o cargo de representante efectivo da Região Autónoma dos Açores na Secção Interministerial do Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, a Dra. Natália Tomás de Medeiros de Almeida, e como representante suplente, a Dra. Isabel Mafalda de Andrade de Noronha Bretão, técnica superior da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

2.º - É revogado o Despacho Normativo n.º 85/97, de 24 de Abril.

3.º - O presente despacho normativo entra em vigor na data da sua publicação.

22 de Fevereiro de 1999 . - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.